

PORTARIA Nº. 52/2017.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 043, de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder licença maternidade a servidora *Mayara Peres*, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.705.017 e CPF nº 081.346.329-71, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de artes**, matrículas 3741 e 3742, carga horária de 40h semanais, atuando na Escola de Educação Básica Santo Antonio e no Projeto Tempo Integral (*artesanato*), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2017.




SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de janeiro de 2017.



AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 06 / 01 / 2017
Até: 11 / 01 / 2017

Responsável

